



Rubrica

Matrícula nº 101.581 - Ficha nº 1

Matrícula nº 101.581 de 16 de Dezembro de 2019. **Prenotação nº 299.677** de 09 de Outubro de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº IT3m2 . j7OQv . xqMeJ, Controle: 44VFO . oJEIL e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 3.049,94 metros quadrados, situada no "**CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA**", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo do vértice, situado na divisa da Data nº 03 e Rua 03, deste segue confrontando com a Rua 03 no azimute 89°47'55" e distância 30,00 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 05 no azimute 180°00'00" e distância 105,48 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 09 no azimute 284°05'35" e distância 30,93 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 03 no azimute 0°00'00" e distância 97,85 metros, chega-se ao vértice inicial da descrição deste perímetro". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 2/95.796 RG, de 07.12.2018, com loteamento registrado sob nº 3/95.796 RG, de 16.12.2019, ambos deste Ofício. (ns)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/101.581 de 16 de Dezembro de 2019. **Prenotação nº 299.677** de 09 de Outubro de 2019.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº hT3Dw . vMM8d . 7XqQ2, Controle: 4arLG . jY3r6 e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o art. 246 da Lei 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), fica averbada A EXISTÊNCIA DA SITUAÇÃO JURÍDICA ANTERIOR EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, ou seja, que o imóvel objeto desta matrícula é destinado à implantação de Polo Industrial de Londrina-Noroeste, conforme Decreto Municipal nº 1.206 de 22.09.2014 e conforme a Escritura Pública de Desapropriação Amigável, livro 568-N, às fls. 125 de 11.02.2016, com certidão expedida em 24.10.2018 e Escritura Pública de Rerratificação, livro 681-N, fls. 185 de 07.08.2018, ambas lavradas no 10º Tabelionato local, que resultou no registro da desapropriação (registro anterior deste imóvel), sob nº 2/95.796 RG, em 07.12.2018, deste Ofício. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext= R\$60,79. (ns)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -





Matrícula nº 101.582 - Ficha nº 1

Matrícula nº 101.582 de 16 de Dezembro de 2019. **Prenotação nº 299.677** de 09 de Outubro de 2019. - Com SELO DIGITAL N° MT3m2 . j7O4a . kRMeV, Controle: zdRtO . NhFYq e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 3.279,05 metros quadrados, situada no "**CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA**", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo do vértice, situado na divisa da Data nº 04 e Rua 03, deste segue confrontando com a Rua 03 no azimute 89°47'55" e distância 30,00 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 06 no azimute 180°00'00" e distância 113,12 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 08 no azimute 284°05'35" e distância 30,93 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 04 no azimute 0°00'00" e distância 105,48 metros, chega-se ao vértice inicial da descrição deste perímetro".

BENFEITORIAS: Não consta. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 2/95.796 RG, de 07.12.2018; com loteamento registrado sob nº 3/95.796 RG, de 16.12.2019, ambos deste Ofício. (ns)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/101.582 de 16 de Dezembro de 2019, Prenotação nº 299.677 de 09 de Outubro de 2019.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL N° vT3Dw . vMMu3 : FwqQ2, Controle: 4aKLG . 7jfeY e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o art. 246 da Lei 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), fica averbada A EXISTÊNCIA DA SITUAÇÃO JURÍDICA ANTERIOR EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, ou seja, que o imóvel objeto desta matrícula é destinado à implantação de Polo Industrial de Londrina-Noroeste, conforme Decreto Municipal nº 1.206 de 22.09.2014 e conforme a Escritura Pública de Desapropriação Amigável, livro 568-N, às fls. 125 de 11.02.2016, com certidão expedida em 24.10.2018 e Escritura Pública de Rerratificação, livro 681-N, fls. 185 de 07.08.2018, ambas lavradas no 10º Tabelionato local, que resultou no registro da desapropriação (registro anterior deste imóvel), sob nº 2/95.796 RG, em 07.12.2018, deste Ofício. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext= R\$60,79. (ns)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -





Matrícula nº 101.583 - Ficha nº 1

Matrícula nº 101.583 de 16 de Dezembro de 2019. **Prenotação nº 299.677** de 09 de Outubro de 2019. - Com SELO DIGITAL N° kt3m2 . j7O3T . 5AMes, Controle: 7asoO . OaoOc e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 5.066,90 metros quadrados, situada no "**CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA**", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo do vértice, situado na divisa da Data nº 05 e Rua 03, deste segue confrontando com a Rua 03 no azimute 89°47'55" e distância 33,85 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Rua 03 e Rua 02, em curva com desenvolvimento de 14,17 metros e com raio de 09,00 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Rua 02 no azimute 180°00'00" e distância 115,00 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 07 no azimute 284°05'35" e distância 44,21 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 05 no azimute 0°00'00" e distância 113,12 metros, chega-se ao vértice inicial da descrição deste perímetro". **BENFEITORIAS:** Não consta.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 2/95.796 RG, de 07.12.2018, com loteamento registrado sob nº 3/95.796 RG, de 16.12.2019, ambos deste Ofício. (ns)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/101.583 de 16 de Dezembro de 2019, Prenotação nº 299.677 de 09 de Outubro de 2019.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL N° IT3Dw . FPF8d . JaqQ2, Controle: 4aULG . oJJ7O e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o art. 246 da Lei 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), fica averbada A EXISTÊNCIA DA SITUAÇÃO JURÍDICA ANTERIOR EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, ou seja, que o imóvel objeto desta matrícula é destinado à implantação de Polo Industrial de Londrina-Noroeste, conforme Decreto Municipal nº 1.206 de 22.09.2014 e conforme a Escritura Pública de Desapropriação Amigável, livro 568-N, às fls. 125 de 11.02.2016, com certidão expedida em 24.10.2018 e Escritura Pública de Rerratificação, livro 681-N, fls. 185 de 07.08.2018, ambas lavradas no 10º Tabelionato local, que resultou no registro da desapropriação (registro anterior deste imóvel), sob nº 2/95.796 RG, em 07.12.2018, deste Ofício. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext= R\$60,79. (ns)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -





Matrícula nº 101.584 - Ficha nº 1

Matrícula nº 101.584 de 16 de Dezembro de 2019. **Prenotação nº 299.677** de 09 de Outubro de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº cT3m2 . j7OQv . wZMen, Controle: jcIFO . zxAMI e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 5.013,35 metros quadrados, situada no "**CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA**", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo do vértice, situado na divisa das Datas nº 08 e nº 06 , deste segue confrontando com a Data nº 06 no azimute 104°05'35" e distância 44,21 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 06 e Rua 02 no azimute 180°00'00" e distância 107,53 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com as Ruas 02 e 01, em curva com desenvolvimento de 20,39 metros e com raio de 10,00 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Rua 01 no azimute 296°49'15" e distância 31,79 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 08 no azimute 0°00'00" e distância 112,88 metros, chega-se ao vértice inicial da descrição deste perímetro". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 2/95.796 RG, de 07.12.2018, com loteamento registrado sob nº 3/95.796 RG, de 16.12.2019, ambos deste Ofício. (ns)

Dou fé. _____

- Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/101.584 de 16 de Dezembro de 2019, Prenotação nº 299.677 de 09 de Outubro de 2019.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº vT3Dw . FPFu3 . ypqQ2, Controle: 4auLG . 7jCMG e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o art. 246 da Lei 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), fica averbada A EXISTÊNCIA DA SITUAÇÃO JURÍDICA ANTERIOR EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, ou seja, que o imóvel objeto desta matrícula é destinado à implantação de Polo Industrial de Londrina-Noroeste, conforme Decreto Municipal nº 1.206 de 22.09.2014 e conforme a Escritura Pública de Desapropriação Amigável, livro 568-N, às fls. 125 de 11.02.2016, com certidão expedida em 24.10.2018 e Escritura Pública de Rerratificação, livro 681-N, fls. 185 de 07.08.2018, ambas lavradas no 10º Tabelionato local, que resultou no registro da desapropriação (registro anterior deste imóvel), sob nº 2/95.796 RG, em 07.12.2018, deste Ofício. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext= R\$60,79. (ns)

Dou fé. _____

- Registrador / Escrevente Substituto (a) -





Rubrica 

Matrícula nº 101.585 - Ficha nº 1

Matrícula nº 101.585 de 16 de Dezembro de 2019. **Prenotação nº 299.677** de 09 de Outubro de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº 6T3m2 . LjIQv . 4KMeA, Controle: TkLFO . wOKVv e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 3.271,81 metros quadrados, situada no "**CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA**", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo do vértice, situado na divisa das Datas nº 09 e nº 05 , deste segue confrontando com a Data n.º 05 no azimute 104°05'35" e distância 30,93 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 07 no azimute 180°00'00" e distância 112,88 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Rua 01 no azimute 296°49'15" e distância 33,62 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 09 no azimute 0°00'00" e distância 105,24 metros, chega-se ao vértice inicial da descrição deste perímetro". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 2/95.796 RG, de 07.12.2018, com loteamento registrado sob nº 3/95.796 RG, de 16.12.2019, ambos deste Ofício. (ns)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/101.585 de 16 de Dezembro de 2019, Prenotação nº 299.677 de 09 de Outubro de 2019.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº DT3Dw . FPFoA . fpqQ2, Controle: 4aurG . AWNPC e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o art. 246 da Lei 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), fica averbada A EXISTÊNCIA DA SITUAÇÃO JURÍDICA ANTERIOR EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, ou seja, que o imóvel objeto desta matrícula é destinado à implantação de Polo Industrial de Londrina-Noroeste, conforme Decreto Municipal nº 1.206 de 22.09.2014 e conforme a Escritura Pública de Desapropriação Amigável, livro 568-N, às fls. 125 de 11.02.2016, com certidão expedida em 24.10.2018 e Escritura Pública de Rerratificação, livro 681-N, fls. 185 de 07.08.2018, ambas lavradas no 10º Tabelionato local, que resultou no registro da desapropriação (registro anterior deste imóvel), sob nº 2/95.796 RG, em 07.12.2018, deste Ofício. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext= R\$60,79. (ns)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -





Matrícula nº 101.586 - Ficha nº 1

Matrícula nº 101.586 de 16 de Dezembro de 2019. **Prenotação nº 299.677** de 09 de Outubro de 2019. - Com **SELO DIGITAL N° sT3m2 . LjIQv . mQMeV**, Controle: **W58FO . fuD5u** e consulta no site **www.funarpen.com.br**. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 3.042,72 metros quadrados, situada no "**CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA**", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo do vértice, situado na divisa das Datas nº 10 e nº 04 , deste segue confrontando com a Data nº 04 no azimute 104°05'35" e distância 30,93 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 08 no azimute 180°00'00" e distância 105,24 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Rua 01 no azimute 296°49'15" e distância 33,62 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 10 no azimute 0°00'00" e distância 97,61 metros, chega-se ao vértice inicial da descrição deste perímetro". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 2/95.796 RG, de 07.12.2018, com loteamento registrado sob nº 3/95.796 RG, de 16.12.2019, ambos deste Ofício. (ns)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/101.586 de 16 de Dezembro de 2019, Prenotação nº 299.677 de 09 de Outubro de 2019.- **Averbação.** Com **SELO DIGITAL N° kT3Dw . 3bp8d . 3JqQ2**, Controle: **4a5LG . OaFdn** e consulta no site **www.funarpen.com.br**. De acordo com o art. 246 da Lei 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), fica averbada A EXISTÊNCIA DA SITUAÇÃO JURÍDICA ANTERIOR EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, ou seja, que o imóvel objeto desta matrícula é destinado à implantação de Polo Industrial de Londrina-Noroeste, conforme Decreto Municipal nº 1.206 de 22.09.2014 e conforme a Escritura Pública de Desapropriação Amigável, livro 568-N, às fls. 125 de 11.02.2016, com certidão expedida em 24.10.2018 e Escritura Pública de Rerratificação, livro 681-N, fls. 185 de 07.08.2018, ambas lavradas no 10º Tabelionato local, que resultou no registro da desapropriação (registro anterior deste imóvel), sob nº 2/95.796 RG, em 07.12.2018, deste Ofício. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext= R\$60,79. (ns)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

